



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual- 31.07.2025 a 04.08.2025

Conflito de Atribuições nº 1.01173/2021-40

Relator: Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira

Requerente: Ministério Público do Estado do Ceará

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Conflito negativo de atribuições. Procedimento 0208655-97.2021.8.06.0001.

Apuração de crime de estelionato. Comarca de Fortaleza/CE. Comarca de Pitangui/MG.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito Negativo de Atribuições suscitado pelo Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE), com a fixação da atribuição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP/MG) para atuar no caso, por ser o local de domicílio da vítima, na forma do art. 70, § 4º do CPP e do Enunciado CNMP nº 19, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Conselheiro Moacyr Rey Filho. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria  
Secretária Processual